

O paradoxo na Teoria da Argumentação na Língua: uma questão linguístico-argumentativa

Rosi Ana Grégis

Departamento de Letras e Artes, Centro Universitário Feevale, Av. Dr. Maurício Cardoso, 510, 93510-250, Hamburgo Velho, Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: rosiana@feevale.br

RESUMO. Na Teoria da Argumentação na Língua (TAL), o conceito de paradoxo está ligado à hipótese de que ele pode ser definido em termos puramente linguísticos. Nessa definição, entende-se que há uma argumentação estruturalmente relacionada a algumas expressões das línguas naturais. Esse conceito indica que a argumentação na língua está ligada a algumas palavras e às suas argumentações internas. Por meio da análise de encadeamentos paradoxais, definidos por Oswald Ducrot e Marion Carel (2001), na TAL, este artigo tem o propósito de mostrar que alguns tipos de paradoxo podem ser explicados em termos puramente linguísticos, sem serem considerados contraditórios, absurdos ou, até mesmo, de difícil compreensão.

Palavras-chave: paradoxo, argumentação na língua, encadeamentos paradoxais, teorias do discurso.

ABSTRACT. **The paradox in Language Argumentation Theory: a linguistic-argumentative issue.** In the Language Argumentation Theory (TAL), the concept of paradox is linked to the hypothesis that it can be defined in merely linguistic terms. In this definition, it is understood that there is a structural argumentation related to some expressions in natural languages. This concept indicates that language is associated to some words and their internal argumentations. Through the analysis of paradoxical enchainments, defined by Oswald Ducrot and Marion Carel (2001), in the Language Argumentation Theory, this article aims to confirm that some kinds of paradox can be explained in strictly linguistic terms, without being considered something contradictory, absurd or even difficult to understand.

Key words: paradox, language argumentation, paradoxical enchainments, discourse theories.

Introdução

Este trabalho tem o objetivo primeiro de tentar responder à seguinte questão, formulada por Oswald Ducrot e Marion Carel, em seu artigo *O problema do paradoxo em uma semântica argumentativa*, de 2001: o uso do paradoxo na língua traz problemas à pesquisa linguística? Para isso, seguiremos um breve percurso que se inicia com o surgimento da Teoria da Argumentação na Língua (TAL) até chegar à fase atual, intitulada de Teoria dos Blocos Semânticos (TBS). Em seguida, definiremos o paradoxo na TBS e ilustraremos a pesquisa com exemplos extraídos das revistas *Boa Forma*, *Época* e *Saúde*, todas de circulação nacional.

A Teoria da Argumentação na Língua

A Teoria dos Blocos Semânticos inscreve-se dentro da Semântica Argumentativa enquanto etapa atual do desenvolvimento da Teoria da Argumentação na Língua, proposta teórica elaborada por Oswald Ducrot, Jean Claude Anscombe e, nas

fases mais recentes, com a contribuição de Marion Carel.

A Teoria da Argumentação na Língua (TAL) compreende três fases: a primeira é denominada forma *standard*; a segunda, que engloba as teorias da Polifonia e dos *Topoi*, é denominada segunda forma; e a terceira, na qual o presente trabalho deter-se-á, é denominada Teoria dos Blocos Semânticos.

Para que possamos compreender os fundamentos sobre os quais a Teoria dos Blocos Semânticos pôde se desenvolver, é necessário retomar o percurso teórico seguido pelos autores, assim como recuperar os conceitos básicos nos quais a teoria se fundamentou. Para tanto, examinaremos a seguir a articulação da TAL com o Estruturalismo Saussureano, a partir dos seus conceitos básicos, especificamente aqueles que são relevantes para a sua inscrição dentro da tradição linguística. Em seguida, trataremos do percurso da TAL propriamente dita: suas três fases e como foi possível a evolução a partir da forma *standard* até os Blocos Semânticos.

A TAL dentro da tradição estruturalista

No capítulo III do Curso de Linguística Geral (CLG), encontramos a definição de língua enquanto objeto da linguística. No percurso que conduz a essa definição, Saussure (1989) reflete sobre a dificuldade inicial de definir seu objeto. Enquanto outras ciências estudam objetos previamente definidos, a linguística lida com a dificuldade de especificar o seu. Tomando a palavra ‘nu’ como exemplo, é possível observarmos diferentes aspectos a serem analisados, tais como o som, a expressão de uma ideia, sua correspondência com o latim *nudum*, entre outros. Como não há anterioridade ou superioridade na relação entre esses diferentes aspectos, Saussure considera que eles decorrem de pontos de vista distintos, a partir dos quais o fato em questão é analisado. Para ele, então, o objeto não precede o ponto de vista, mas é criado por ele (SAUSSURE, 1989).

A linguagem, para Saussure, compreende dois aspectos interligados e relacionados: o social e o individual. Porém, o estruturalismo saussureano considerou que o objeto específico da linguística enquanto ciência é a língua, considerada como um conjunto de regras, enquanto que os demais aspectos devem ser tratados por diferentes áreas científicas. A língua, enquanto objeto da linguística, é compreendida enquanto sistema convencional, um conjunto abstrato de regras que não se confunde com a linguagem, “é somente uma parte determinada, essencial dela, indubitavelmente” (SAUSSURE, 1989, p. 17).

Ainda no que diz respeito à questão da delimitação do objeto linguístico, Saussure estabelece a diferença entre língua e fala. A língua, enquanto sistema abstrato de regras, possui um caráter social no sentido de ser compartilhada por toda uma sociedade, de ser internalizada na mente dos falantes que compõem determinada comunidade linguística. A fala, por sua vez, é a atualização desse sistema, é um ato de vontade individual, possível graças às diferentes combinações que o falante realiza a partir do código da língua. Língua e fala estão diretamente ligadas: assim como a língua cria condições para que a fala se concretize, essa última se faz necessária para que a língua se estabeleça. Aprendemos nossa língua materna por meio da fala dos indivíduos que nos cercam, e é somente após o contato com a fala, após diversas experiências de escuta e produção verbal que o código da língua vai se construindo em nosso cérebro. A associação dos conceitos com imagens acústicas só é possível a partir dessa relação. A língua, então, só existe por que existe a fala, e, sendo um objeto abstrato, só é possível que se tenha acesso a ela a partir desta última.

Para compreender como a língua enquanto sistema se organiza, é preciso conceituar o fundamento que está na sua base: o signo como unidade de dupla face que une uma imagem acústica a um conceito. O conceito identifica-se com o significado, e a imagem acústica com o significante. Nesse sentido, para Saussure, a língua não é nomenclatura, não é uma relação entre palavras e realidade. As palavras remetem não a uma referência, mas a uma representação conceitual. E o signo é justamente a relação entre essas duas faces.

Os signos, por sua vez, estabelecem relações dentro do sistema, relações essas que podem ser sintagmáticas ou paradigmáticas. Essas relações são responsáveis pelo estabelecimento dos sentidos. As relações sintagmáticas são combinatórias, e as paradigmáticas são associativas. A noção de valor advém dessas relações. No entanto, o termo ‘valor’ apresenta diferentes acepções dentro da teoria saussureana. A primeira refere-se ao valor do significante, compreendido como sentido ou significação do mesmo. A segunda refere-se ao valor do significado, e tem relação com a prática comparatista. Na terceira e última acepção, o significante e o significado assumem simultaneamente valor idêntico.

O Estruturalismo é uma concepção imanente da linguagem. Esse pressuposto é fundamental para que se entenda a seguir como a Teoria da Argumentação na Língua se estabeleceu enquanto uma teoria imanente da língua. A questão da imanência relaciona-se com o próprio conceito saussureano de signo, no sentido em que este compreende a própria autonomia. Não estando colado à realidade, não necessita para a sua compreensão que se recorra a outras relações senão as existentes no interior do sistema. Os conceitos referem-se sempre à linguagem, e não à realidade.

A Teoria da Argumentação na Língua, apesar de ter como origem a lógica e a matemática - e posteriormente a pragmática - de certa forma abandonou essas áreas de estudo e tomou os conceitos básicos do Estruturalismo saussureano como seus fundamentos, desenvolvendo-se a partir deles. Examinaremos a seguir de que forma a teoria de Ducrot tomou esses conceitos e em que medida modificou e desenvolveu o quadro estruturalista.

O percurso teórico da forma *standard* da TAL até a teoria dos blocos semânticos

Um dos pontos centrais de onde parte a TAL é o pressuposto, já mencionado anteriormente, de que o objeto de análise da linguística exclui a referência ao

mundo concreto. A realidade, para Ducrot, não é acessível senão a partir das representações construídas pelos signos linguísticos. Para que esse pressuposto seja respeitado, é necessário, para Ducrot, que o estudioso prescindia dos conhecimentos que possui acerca da realidade da qual tratam os discursos, devendo, antes, considerar que a língua é “uma apreensão primeira das coisas” (DUCROT, 1999, p. 2).

A partir desse pressuposto, coloca-se a questão da definição do valor semântico de uma frase dentro do quadro estruturalista. Para tanto, Ducrot propõe que se siga a mesma linha utilizada por Saussure para determinar os significados dos signos, qual seja, a utilização da noção de valor. O valor das frases, portanto, é determinado da mesma forma que o dos signos a partir das suas relações com outros signos.

Resta determinar qual o tipo de relação a ser privilegiado: se as relações sintagmáticas ou paradigmáticas. Ducrot opta pelas relações sintagmáticas, o que se explica pelo fato de estas permanecerem no nível da língua, sem necessidade de recorrer à realidade. A frase se define para Ducrot a partir das suas possibilidades de combinação com outras frases. O que as precede e o que as sucede é o que lhes vai conferir sentido. Assim, o discurso é constituído pelo encadeamento das frases, e é a partir daí que Ducrot define seu objeto de estudo. As relações sintagmáticas privilegiadas então por ele são exatamente as que ele denomina ‘encadeamento argumentativo’. Os encadeamentos não necessitam do recurso à realidade para o estabelecimento dos seus sentidos. É dentro do discurso, ou seja, linguisticamente, que eles adquirem e expressam sentido.

Dessa forma, as relações argumentativas constituem a base da teoria de Ducrot, que vê nelas a possibilidade de fundamentar um estudo estrutural da língua. A argumentação, para ele, está inscrita na língua enquanto sistema, e é nesse quadro que ela será estudada.

Porém, ainda que intimamente ligada aos fundamentos do estruturalismo saussureano, a Teoria da Argumentação na Língua modifica sensivelmente alguns conceitos - notadamente o de signo linguístico, que passa a ser estendido dos limites da palavra ao enunciado. Da mesma forma, a relação *língua* e *fala* é modificada e substituída por Ducrot pelos conceitos de ‘frase’ e ‘enunciado’.

‘Frase’ e ‘enunciado’ são conceitos básicos na TAL. A frase é compreendida como a estrutura abstrata, definida teoricamente, que permite a compreensão dos enunciados. O enunciado, por sua vez, é o que se pode observar empiricamente; é a realização particular da frase. As combinações de segmentos que permitem a realização de um sentido

a partir da relação que se estabelece entre um e outro, por exemplo, S1 + S2 ligados por um conector, onde S1 só adquire sentido em relação a S2, constituem um só enunciado e uma única frase.

O resultado dessa combinação, anteriormente mencionada, é a ‘significação’, definida como o valor semântico da frase. Ela é aberta, no sentido em que se constitui apenas como um conjunto de ‘instruções’ a partir das quais se poderá construir o sentido do enunciado. O ‘sentido’, por sua vez, é a realização da significação na particularidade do enunciado. Ele é o seu valor semântico.

Na forma *standard* da teoria, o conjunto de enunciados capazes de veicular determinada conclusão, dependendo da continuação do discurso e de outros enunciados-conclusões, é denominado potencial argumentativo. As diferentes expressões argumentativas deveriam conduzir a diferentes conclusões. No entanto, não é o que se observa. Muitas vezes, a mesma conclusão pode advir de diferentes expressões argumentativas. Esse fato pode ser explicado pela possibilidade de que diferentes operadores realizem argumentações de natureza distinta, já que o princípio argumentativo subjacente pode ser diferente. Dessa forma, ainda que conduzindo a uma mesma conclusão, eles não apresentam o mesmo valor argumentativo.

Na segunda fase da teoria, o potencial argumentativo dos enunciados deixa de ser considerado em termos de conclusões. A noção de *topos* passa a explicar o trajeto argumentativo que conduz às conclusões. Ele constitui o elo intermediário entre o argumento e a conclusão. A partir do conceito de ‘encadeamento argumentativo’ surgiu o conceito de *topos*, admitindo que, a partir de um argumento, uma conclusão seria necessária ou razoável. O *topos* seria, então, o princípio geral admitido pelo destinatário que serviria não apenas no caso particular, mas em outras situações análogas.

A partir desses dois conceitos, encadeamento argumentativo e *topos*, Ducrot chegou à hipótese segundo a qual uma frase poderia ser descrita a partir de um feixe de *topoi* que representaria seu potencial argumentativo. Anteriormente, na teoria, a significação apresentava diretivas que podiam aplicar-se ou não à presença dos *topoi*. Desde essa última hipótese, porém, eles passaram a fazer parte da própria significação.

Assim surgiu um método segundo o qual os encadeamentos argumentativos são definidos nos enunciados em que uma palavra ocorre a partir da utilização de um *topos*. Desse modo, algumas palavras, as chamadas ‘palavras cheias’, indicam o conteúdo do *topos*, e outras, os operadores, indicam como o *topos* deve ser utilizado.

Entretanto, em um momento posterior da teoria, Ducrot (2002) passa a não mais aceitar essas hipóteses por duas razões. A primeira razão pode ser explicada a partir do exemplo dado pelo autor:

Faz calor; portanto, nós deveríamos ir passear.

Considerando que esse 'encadeamento argumentativo' descreve a manifestação de uma 'atividade de argumentação', efetiva ou simulada, em que o locutor alegaria a temperatura elevada para convencer o caráter razoável do passeio, pode-se dizer que se trata de uma argumentação apenas se a temperatura for vista como um fato físico ou psicológico, que se pode descrever através de um termômetro, por exemplo, ou de sensações, a partir de descrições fora da língua. Se o destinatário aceita essa relação, na verdade o *topos* retórico autoriza uma relação entre duas propriedades concebíveis fora do discurso. Mas esse procedimento é, do ponto de vista teórico, incoerente com os princípios estruturalistas. Se o encadeamento discursivo exprime uma argumentação, se esta é fundamentada em um *topos* que coloca em relação duas propriedades que constituem o antecedente e o conseqüente do *topos*, é preciso admitir que as palavras e as frases da língua pertencem ao domínio da realidade, e esse princípio é incompatível com o estruturalismo.

A segunda razão pode ser explicada a partir da observação de que, nos encadeamentos argumentativos, os segmentos que desempenham os papéis de argumento (A) e conclusão (C) não são independentes um em relação ao outro.

Retomando o exemplo em que A indica que faz calor fora, e que é um convite ao passeio, o calor mencionado em A não pode ser asfixiante, já que levaria à conclusão 'Fiquemos em casa'. Pela conclusão C, pode-se entender que o calor mencionado é um calor agradável, estimulante ao exercício físico. Assim, é possível afirmar que o segundo segmento (C) determina também o sentido do primeiro (A), ou seja, a conclusão define o argumento.

Argumentar é, no sentido usual do termo, afirmar alguma coisa ao ouvinte, afirmação essa que ele pode aceitar ou rejeitar, e, no caso de ser admitida, determinar a aceitação de uma conclusão particular. Considerando-se que o segmento que desempenha o papel de 'argumento' no encadeamento argumentativo adquire realmente seu sentido a partir do segmento denominado 'conclusão', é porque esse encadeamento não afeta a relação que a retórica estabelece normalmente entre o 'argumento' e a 'conclusão' de uma argumentação.

A questão que se coloca nesse momento, então, é a definição para 'encadeamento argumentativo', já

que se passou a admitir que ele não exprime realmente um 'ato de argumentação'.

Ducrot observa que, se a conclusão pode determinar semanticamente o argumento, o inverso também pode ocorrer. O autor apresenta dois exemplos (DUCROT, 2002, p. 20):

1) É tarde; portanto Pierre deve estar aí.

2) É cedo; portanto Pierre deve estar aí.

É possível, a partir desses dois exemplos, deduzir que a conclusão foi justificada por argumentos opostos. Porém, apesar de ambas tratarem da presença de Pierre, elas determinam sequências diferentes.

Ducrot observa que no primeiro exemplo (1) é possível o acréscimo do segmento 'e talvez há muito tempo', ou 'mesmo que seu trem tenha se atrasado', continuções essas que seriam também compreendidas depois de 'Pierre deve ter chegado'. As continuções para o segundo segmento são as que autorizariam 'Pierre não deve ter partido'.

Resumindo: a presença em (1) é vista como uma chegada, e em (2), é compreendida como uma não-partida. Desse modo, pode-se afirmar que o argumento e a conclusão de um encadeamento argumentativo são constituídos mutuamente.

Assim, argumentação e encadeamento argumentativo são dois conceitos que se opõem. Na argumentação há um argumento, uma conclusão e o *topos* que justifica a passagem de um para o outro. No encadeamento argumentativo há uma entidade semântica única, objeto específico construído pelo encadeamento.

A partir de então, Ducrot questiona o papel dos *topoi* na descrição linguística e, nessa perspectiva, questiona a própria definição de argumentação. Os *topoi*, segundo ele, não podem mais ser entendidos como a base dos encadeamentos argumentativos. De maneira diversa, Ducrot sugere que qualquer concatenação comportando um *donc* ou um *pourtant* pode construir um 'bloco semântico', fornecendo uma representação determinada da situação que a enunciação apresenta. Entretanto, a construção de uma representação do que se fala em um encadeamento discursivo obedece a certas restrições. Segundo o autor, essas descrições estão contidas na própria semântica interna das palavras. Assim, a descrição das palavras continua se dando por meio dos encadeamentos que elas possibilitam, de forma coerente com o próprio objetivo da ANL.

A partir do percurso teórico que levou às mudanças na Teoria da Argumentação na Língua - primeiro com o conceito de *topos* enquanto princípio geral que permitiria a derivação de uma conclusão necessária ou razoável a partir de um argumento, em

seguida com os encadeamentos argumentativos e a frase sendo descrita como um feixe de *topoi* -, chega-se então a uma fase posterior na qual Ducrot define os encadeamentos argumentativos como possibilitando a construção de representações do mundo do qual se fala. Ao mesmo tempo, esses encadeamentos são restritos pela semântica intrínseca das palavras utilizadas.

Dessa forma, o princípio estruturalista é preservado, permitindo que as palavras possam ser descritas não a partir de um conhecimento prévio da realidade, mas das suas possibilidades discursivas.

Alguns aspectos da teoria dos blocos semânticos

A teoria dos Blocos Semânticos (TBS), considerada a terceira fase da Teoria da Argumentação na Língua, traz mudanças cruciais nas decisões iniciais da TAL. Na TBS, uma entidade linguística evoca um conjunto de discursos, e somente o discurso é doador de sentido. Dos conceitos novos trazidos por Carel (1997), em seu artigo *L'argumentation dans le discours: argumenter n'est pas justifier*, um dos mais relevantes é o fato de a noção de *topos* como um elemento que faz a passagem do argumento à conclusão em um encadeamento ter sido abandonada. Na terceira fase da TAL, não há mais essa passagem, já que o argumento e a conclusão pertencem ao mesmo bloco, que poderá ser normativo ou transgressivo. Assim, as duas partes de qualquer encadeamento só terão sentido se relacionadas uma com a outra, tomadas juntas na argumentação. Por isso a nomenclatura 'Bloco Semântico', pois a ideia do encadeamento é vista como um todo que não se divide e que possui um só sentido; é o aspecto semântico da construção semântica. Obviamente, Carel limita o que serão os discursos doadores de sentido. Esses encadeamentos necessariamente devem ser sequências com duas proposições ligadas por um conector que será somente do tipo DONC (portanto), ou POURTANT (no entanto). Esses encadeamentos serão normativos (com DONC, abreviados por DC) ou transgressivos (com POURTANT, abreviados por PT). Vejamos alguns exemplos de encadeamentos normativos, citados por Ducrot, no artigo intitulado *Os internalizadores*, publicado na *Revista Letras de Hoje*, de setembro de 2002:

1' – João está com pressa de chegar, portanto ele corre.

1'' – Se João está com pressa de chegar, então ele corre.

1''' – João corre porque está com pressa de chegar.

A partir dos encadeamentos acima, formamos o aspecto argumentativo abaixo:

1 – ter pressa DC agir com rapidez.

Do mesmo artigo de Ducrot, extraímos os seguintes exemplos de encadeamentos transgressivos:

2' – João tem pressa de chegar, no entanto não corre.

2'' – Ao mesmo tempo que tem pressa de chegar, João não corre.

2''' – Embora tenha pressa de chegar, João não corre.

Os três encadeamentos acima, por sua vez, têm o seguinte aspecto argumentativo:

2 – ter pressa PT NEG-agir com rapidez

Ducrot ressalta que é fundamental definirmos 'aspecto' para um melhor entendimento da TBS: "um aspecto se associa às palavras cujo sentido ele se constitui" (DUCROT, 2002, p. 8) e esse aspecto pode estar ligado a uma palavra tanto de 'modo interno' quanto 'externo'. Se o aspecto for evocado de modo externo, a palavra constituirá um segmento do aspecto. No caso de a palavra ser o primeiro segmento, o aspecto estará relacionado a ela de modo externo à direita. Se a palavra for o segundo segmento, será o aspecto externo à esquerda. Dessa maneira, o aspecto "ter pressa DC agir com rapidez" é externo à direita da expressão "ter pressa". Como aspecto à esquerda, teremos "estar apressado DC ter pressa", onde se inclui o discurso que indica o motivo pelo qual alguém tem pressa. Considera-se então "argumentação externa" (AE) de uma entidade a pluralidade dos aspectos constitutivos de seu sentido na língua, que estão ligados a ele de modo externo (DUCROT, 2002, p. 9).

Além da argumentação externa, Carel e Ducrot também acrescentam uma 'argumentação interna' (AI) às palavras do discurso. Esse tipo de argumentação é, na verdade, uma paráfrase da palavra, como observado no exemplo abaixo, extraído do texto *Os internalizadores* de Ducrot:

- João é prudente.

Reformulamos o exemplo acima pelo encadeamento 'Se há perigo, João toma cuidado' e formamos a AI da palavra prudente da seguinte forma:

- perigo DONC cuidados/precauções.

Segundo Ducrot, a AI de imprudente teria o aspecto converso 'perigo PT neg-cuidados/precauções', demonstrando claramente que a AI de uma palavra não pode ter um aspecto e seu converso ao mesmo tempo. Para o autor, esse é um dos aspectos mais importantes da teoria: se a AI de uma entidade possui um aspecto, é a negação dessa entidade que contém em sua AI o aspecto converso.

A questão do paradoxo na Teoria da Argumentação na Língua

O conceito de paradoxo na Teoria da Argumentação na Língua difere dos conceitos empregados para essa palavra em dicionários de

filosofia, os quais definem esse termo como “o que é contrário à ‘opinião da maioria’, ou seja, ao sistema de crenças comuns a que se fez referência, ou contrário a princípios considerados sólidos ou a proposições científicas” (ABBAGNANO, 1998, p. 742).

Na TAL, o conceito de paradoxo está ligado à hipótese de que ele pode ser definido em termos puramente linguísticos. Nessa definição, entende-se que há uma argumentação estruturalmente relacionada a algumas expressões da linguagem natural. Esse conceito tem o objetivo de mostrar que a argumentação na língua está ligada a certas palavras e à sua argumentação interna. Assim, uma das preocupações de Carel e Ducrot é responder à seguinte questão, citada no início deste trabalho: “O paradoxo traz problema à pesquisa linguística, e mais especificadamente, ele traz problema à TAL?” (CAREL; DUCROT, 2001, p. 20).

Para entendermos melhor essa questão, vejamos a definição de ‘expressão socialmente paradoxal’ (ESP): uma expressão socialmente paradoxal pode ser uma palavra, um sintagma, uma frase ou parte de um discurso. Essas expressões devem representar uma opinião contrária à opinião comum – para: contrário a, oposto de; doxal: opinião. Lembramos que nesta teoria os autores não adotam essa definição comumente encontrada em dicionários; eles têm a intenção de mostrar que a linguagem natural não exprime opiniões e usam essa definição comum somente para introduzir o problema do paradoxo na TAL.

No artigo *As propriedades linguísticas do paradoxo: paradoxo e negação*, Carel e Ducrot (2001, p. 33) definem palavra paradoxal como “um termo cuja argumentação interna possua um conjunto de encadeamentos paradoxais, ou seja, um ‘aspecto’ paradoxal”. Os autores contrastam os exemplos de palavras paradoxais, em que a AI é paradoxal, como destemido e masoquista, com exemplos de palavras doxais, em que a AI é doxal, como prudente, por exemplo. Porém, no artigo em que nos baseamos para fazer este trabalho, *O problema do paradoxo em uma semântica argumentativa* (2001), os autores não trabalham com sintagmas ou palavras isoladas com aspecto paradoxal.

Por que então é tão importante entendermos a noção de paradoxo nesta teoria? Por que na TAL não se aceita que a relação estabelecida por noções que certas palavras exprimem constituam opiniões ou objetos de crença, pois, se assim o fosse, a linguística ficaria de mãos atadas, deixando o problema do paradoxo de lado, sem ter como resolvê-lo. Na TAL, certas entidades linguísticas definem-se pela relação que elas têm com outros encadeamentos

argumentativos do discurso. Dizer que uma sentença possui um sentido que pareça estranho, como em ‘Ele trabalhou pouco, vai ser bem sucedido’, pode ser muito bem aceito dentro de um discurso, e não há nele nenhuma impossibilidade linguística. Aliás, a diferença entre as expressões ‘pouco’ e ‘um pouco’ foram largamente abordadas pelos autores em outros artigos, anteriores a esses que tratam do problema do paradoxo, nos quais eles demonstram que o efeito de oposição que existe entre esses termos está no fato de que essas expressões aceitam o emprego dos mesmos *topoi*, ou melhor, das mesmas formas tópicas. É importante observarmos que, a partir da introdução dos conceitos de blocos semânticos, Carel e Ducrot abandonam a ideia do *topos* e também dos pacotes de *topoi*, até porque, se eles continuassem a aceitar esses conceitos, teriam que consentir com o enfraquecimento da TAL pelas expressões socialmente paradoxais (ESP) e, dessa forma, aceitar crenças como ‘trabalho cansa’ ou ‘trabalho dignifica’. Teríamos que aceitar o fato de que opiniões contrárias a esses pacotes de *topoi* seriam absurdas. Tentaremos mostrar neste artigo que nem sempre podemos fazer esse tipo de asserção. Aliás, essa é uma das questões que mais preocupam os autores nos dois artigos citados: não podemos cair no erro de considerar enunciados paradoxais absurdos ou sem sentido. Ainda sobre as ESPs, os autores comentam que alguém poderia dizer que seria útil recorrermos à teoria da polifonia, afirmando que pode aparecer um novo enunciador com uma nova voz afirmando, por exemplo, que ‘o trabalho descansa’. O empecilho, nesse caso, é que na fase atual da TAL, Carel e Ducrot consideram essa resposta fugaz e enfatizam que não querem que haja objetos extralinguísticos em suas descrições. Por esse motivo, a teoria da polifonia está descartada para a explicação do paradoxo. Então, sem recorrer à noção de polifonia ou de *topos*, os autores pretendem dar conta dos ESPs, mostrando que esses enunciados, apesar de possuírem propriedades linguísticas específicas, são previstos pela semântica argumentativa e não são de difícil compreensão.

Encadeamentos linguisticamente doxais (ELDs)

Antes de definirmos com mais detalhe os ELPs, apresentamos uma breve definição dos doxais: “um encadeamento E é linguisticamente doxal (LD) se o aspecto ao qual ele pertence já está inscrito na significação estrutural de um segmento E” (CAREL; DUCROT, 2001, p. 20). O encadeamento ‘havia perigo, então ele tomou precauções’ é LD porque

seu aspecto (perigo DC precaução) está inserido na própria significação de 'havia perigo'. Por outro lado, o encadeamento 3: 'Paulo foi prudente, então ele se acidentou' não é LD, pois 'prudente DC não-segurança' não é estrutural a 'Paulo foi prudente'. A pergunta que Carel e Ducrot fazem acerca do encadeamento 3 é a seguinte: a língua associa 'prudente DC não-segurança' a 'Paulo é prudente'? Como a resposta dos autores – e de qualquer falante da língua portuguesa, imaginamos – é 'Não', concluímos que o encadeamento 3 não pode ser linguisticamente doxal.

Encadeamentos linguisticamente paradoxais (ELPs)

Para que um encadeamento A CONN B (CONN = conector) seja linguisticamente paradoxal (LP), exige-se que, ao mesmo tempo, A CONN B não seja linguisticamente doxal (LD) e que A con B seja LD, onde con é igual à inversão do conector, ou seja, se estivermos usando a forma normativa (DC), passamos a usar a forma transgressiva (PT) e vice-versa. Vejamos o exemplo abaixo:

4 - Paulo foi prudente, então ele se acidentou.

O encadeamento acima é LP, pois com a inversão do conector, o encadeamento seguinte se transforma em LD:

5 - Paulo foi prudente, no entanto ele se acidentou.

Como então daremos sentido aos encadeamentos paradoxais? Na opinião de Carel e Ducrot, existem duas formas para dar sentido aos ELPs:

a) o paradoxo, da forma como colocado pelos autores, põe em questão as próprias palavras da língua, como visto no exemplo 4. Já na oração 'A princesa era masoquista, então ela não gostava de sofrer', o fato de a princesa não gostar de sofrer entra em contradição com o significado de masoquista;

b) o paradoxo contribui positivamente para um outro tipo de criação semântica e se aproxima dos encadeamentos que não são considerados LDs ou LPs. O aspecto argumentativo A DC não-B cria um novo 'pacote' de onde surgem novos discursos e nos quais a significação do segundo encadeamento é totalmente atingida. Observemos o exemplo citado pelos autores:

6 – Como eu não era mais vagabundo, eu me tornei honesto (CAREL; DUCROT, 2001, p. 23)

Neste exemplo é construído um novo bloco que liga a palavra vagabundo a honesto:

- vagabundo DC honesto - honesto DC respeitado.

Neste caso, observamos que esses encadeamentos são discursos argumentativos porque constroem uma interdependência semântica entre seus constituintes e porque essa interdependência é construída pelo discurso. O locutor da oração 6 não supõe que vagabundo e honesto possuam significados absolutos antes da criação de tal enunciado. O locutor cria, pelo encadeamento, um novo sentido para essas duas palavras. Portanto, não poderemos chamar esse tipo de encadeamentos de contraditório. Um encadeamento paradoxal do tipo A DC B não será considerado contraditório na TAL porque, nessa teoria, não há o uso da noção de inferência ligada ao contexto.

No artigo *Critères argumentatifs et analyse lexicale*, Ducrot (2001) ressalta que quando um aspecto A do tipo X CONN Y é paradoxal, estamos afirmando que a entidade X ou a entidade Y possuem em sua argumentação externa estrutural um aspecto antagônico a A. Exemplos:

X CONN' Y,

X CONN NEG-Y ou

NEG-X CONN Y

Assim, o aspecto 'deve fazer DC Neg-fazer' será paradoxal porque a expressão 'deve fazer' se associa, por meio de sua AE estrutural, ao aspecto 'deve fazer DC fazer' e também ao aspecto 'deve fazer PT neg-fazer'. O autor considera paradoxal toda palavra que possuir, em sua AI, pelo menos um aspecto paradoxal. A palavra 'masoquista', por exemplo, inclui-se nessa definição, pois contém o aspecto 'sofrimento DC satisfação'.

Dessa forma, entendemos que os enunciados e palavras linguisticamente paradoxais comportam, em suas AIs, encadeamentos linguisticamente paradoxais, e que esses encadeamentos, por sua vez, são um recurso da linguagem. Os encadeamentos LPs, como dito acima, questionam as próprias palavras da língua, contestando a instituição lógica e a social, pois a existência de palavras paradoxais mostra que a língua pode cristalizar no léxico crenças opostas ao senso comum. Mas como saber se um enunciado é LP? Carel e Ducrot esclarecem essa questão a partir de duas propriedades intrínsecas aos enunciados LPs:

1ª Propriedade: a AI do encadeamento não está contida na AI do primeiro segmento do enunciado.

2ª Propriedade: Invertendo-se o conector (DC ou PT), tem-se um encadeamento linguisticamente doxal (LD).

Exemplo:

7 – Este hotel é bom, portanto, não te aconselho (CAREL; DUCROT, 2001, p. 24).

a) 'bom DC não aconselhar' não está contido na

AI do primeiro segmento;

b) Se invertermos o conector, tem-se um encadeamento doxal: Este hotel é bom, no entanto, não te aconselho.

Assim, conclui-se que 7 é um encadeamento paradoxal.

Paradoxo e transgressão

A questão do paradoxo e transgressão pode suscitar dúvidas pela confusão que cerca as definições de encadeamentos LPs e de encadeamentos transgressivos, ou seja, aqueles com o uso de 'no entanto'. Na TAL, PT não tem vocação para LPs. Os encadeamentos com PT implicam a recusa do DC correspondente e, ao mesmo tempo, reconhecem sua legitimidade. Isso significa que:

Aspectos normativos e transgressivos, no sentido aqui dado a esses termos, são indissociáveis. Cada um supõe o outro: eles derivam de um mesmo bloco. O que faz um LP, ao contrário, não é preferir um aspecto a um outro, é se opor a um certo tipo de bloco, aquele que é lexicalizado na argumentação intrínseca de uma dessas palavras (CAREL; DUCROT, 2001, p. 23 e 24).

Dessa forma, os encadeamentos transgressivos não derivam obrigatoriamente da categoria dos paradoxais.

Resumindo, Carel e Ducrot definem e exemplificam as palavras e enunciados paradoxais da seguinte forma:

a) um enunciado é LP se sua AI comporta encadeamentos LPs;

Exemplos:

8 – Ele faz até mesmo o que seus pais o aconselham (p. 25)

A argumentação acima é transgressiva. Por isso:

9 – Seus pais aconselham a fazê-lo, PT ele o faz.

A sentença 9 é LP porque a língua associa 'pais aconselham DC faz' e 'conselho dos pais DC bom conselho'. O paradoxo, nesta teoria, serve para construir uma nova significação para uma palavra ou expressão.

a) uma palavra é LP quando sua AI comporta encadeamentos LPs. A palavra masoquista, por exemplo, na sua AI estrutural, aceita encadeamentos como:

10 – Pedro sofre DC está feliz.

Esse encadeamento é LP, pois não há em sua AI estrutural 'sofrimento DC satisfação'. Pensamos que, com exemplos como esses, fica evidente que a existência de palavras paradoxais mostra que não é necessário, para que um enunciado seja coerente, que ele seja aceito pelo senso comum. Dessa maneira, o paradoxo não contradiz a língua, e sim é

interior a ela. O que Carel e Ducrot almejam é que os fatos da língua sejam estudados em si mesmos. Os autores não se negam a colocar a linguística em relação ao social; eles somente querem se apoiar em uma sociologia pré-existente.

Alguns enunciados paradoxais no Português Brasileiro

Nesta seção, analisaremos alguns encadeamentos paradoxais extraídos das revistas *Boa Forma*, *Época* e *Saúde*, de dezembro de 2007. Tentaremos mostrar, por estes exemplos, como os paradoxais podem ocorrer na língua e escrita (e também falada).

Enunciado 1

'Fique morena usando filtro solar'.

Esse enunciado, título de uma pequena matéria, foi extraído da Revista *Boa Forma*, e pode causar certa estranheza ao leitor comum. Esse enunciado comporta a definição de paradoxal explicada neste trabalho. O encadeamento pertence ao aspecto argumentativo 'morena DC uso de bronzeador'. A argumentação externa deve comportar A PT B que será 'morena PT filtro solar' e também A DC não-B, que será 'morena DC não-filtro solar'. Para ser paradoxal, o bloco não pode comportar A DC B, ou seja, o exemplo extraído da revista: 'morena DC filtro solar'. Vejamos essa explicação por meio das propriedades formuladas pelos autores:

1ª propriedade: a AI do encadeamento não está contida na AI do primeiro segmento do enunciado: morena DC uso filtro solar.

2ª propriedade: invertendo-se o conector DC por PT, transformamos o encadeamento LP em LD: morena, no entanto, uso de filtro solar.

Enunciado 2

'A defesa do indefensável'.

Essa frase foi extraída da Revista *Época*. É o título da carta ao editor que, da mesma forma que o enunciado 1, causa alguma estranheza e chama a atenção do leitor. Observamos a análise para ver se o enunciado se encaixa na definição de paradoxal de Carel e Ducrot:

- defesa DC defensável

- defesa PT indefensável

- defesa DC não-indefensável

E para ser LP não poderia comportar:

- defesa DC indefensável.

Assim, 'a defesa do indefensável' pode ser considerada linguisticamente paradoxal porque comporta as duas propriedades atribuídas aos encadeamentos paradoxais:

1ª propriedade: a AI do encadeamento não está contida na AI do primeiro segmento do enunciado: defesa DC não defensável.

2ª propriedade: invertendo-se o conector DC por PT, transformamos o encadeamento LP em LD: defesa, no entanto, indefensável.

Enunciado 3

‘É *light* mas é gordo’.

Este é outro título de uma matéria da revista *Boa Forma*. O encadeamento doxal deve ser *light* DC magro. No momento em que invertemos o conector, transforma-se em: *light* PT gordo, que não comporta ‘*light* DC gordo’.

Na análise desse enunciado surge uma dúvida. Por causa do uso do ‘mas’, esse encadeamento não seria somente um transgressivo? Esse ‘mas’ poderia ser substituído por um PT? Os paradoxais comportam o uso de ‘mas’? Parece que, no exemplo acima, a análise está adequada, pois comporta as duas propriedades a seguir:

1ª propriedade: a AI do encadeamento não está contida na AI do primeiro segmento do enunciado: *light*, portanto, gordo.

2ª propriedade: invertendo-se o conector DC por PT, transformamos o encadeamento LP em LD: *light*, no entanto, gordo.

Enunciado 4

‘Passe Vitactive® que o tempo não passa’.

Nosso último exemplo é na verdade o *slogan* de um creme anti-idade, extraído da Revista *Saúde*. Talvez não possamos dizer que sentimos algum estranhamento ao ler este *slogan*, pois imagino que leitores de revistas ou espectadores de qualquer canal de televisão estejam acostumados a ler ‘chavões’ como esse, principalmente quando se trata de comerciais que falam da facilidade de continuar com aparência jovem nos dias atuais. Mesmo assim, esse exemplo foi selecionado porque se encaixa perfeitamente na teoria de Carel e Ducrot:

- tempo DC sucessão de dias, horas, minutos etc.
- tempo PT não sucessão de dias, horas etc.
- tempo DC não não-sucessão de dias, horas etc.
- que não comporta o *slogan* do comercial:
- tempo DC não sucessão de dias, horas etc.

1ª propriedade: a AI do encadeamento não está contida na AI do primeiro segmento do enunciado: tempo, portanto, não passagem de dias, horas, minutos etc.

2ª propriedade: invertendo-se o conector DC por PT, transformamos o encadeamento LP em LD: tempo, no entanto, não passagem de dias, horas, minutos etc.

Notamos que os exemplos de enunciados paradoxais que enumeramos neste trabalho serviram para chamar a atenção dos leitores, tanto no *slogan* do creme anti-idade como no editorial e nos títulos das matérias. Percebemos que quem os escreveu alcançou seu objetivo, que era fazer com que os leitores lessem o conteúdo da matéria ou texto publicitário que vinha a seguir. Confirmando a teoria de Carel e Ducrot, os exemplos não são absurdos ou contraditórios, embora causem certa estranheza em um primeiro momento. Talvez possamos encontrar vários exemplos como esses em outros tipos de discursos escritos e orais, embora acreditemos que a linguagem publicitária, por ser extremamente criativa, é muito útil quando queremos encontrar ‘algo diferente’.

Para finalizar, ilustraremos este artigo com um enunciado supostamente paradoxal, ouvido por um amigo gaúcho, em uma lanchonete de uma cidade pequena em Santa Catarina. A conversa foi mais ou menos assim:

A – Vocês têm sanduíche? – pergunta o cliente na lanchonete.

B – Sanduíche? – responde o atendente demonstrando certa surpresa.

A – Sim, duas fatias de pão de forma com margarina, presunto e queijo.

B – Ah! Temos, sim! Se chama ‘Misto-quente frio’!

Para quem não sabe, a nossa torrada de pão de forma (ou pão de sanduíche) é chamada, em muitos lugares do Brasil, de misto-quente. Na verdade, em muitos bares e lanchonetes, esses sanduíches já estão pré-prontos, e quando fazemos o pedido, eles os colocam em uma chapa quente. No exemplo citado, o atendente chama esses sanduíches de mistos-quentes. Portanto, se o cliente quer um misto-quente que não vai para a chapa, ele quer comer um misto-quente frio! Tem lógica, não? Assim, poderíamos fazer uma análise desse encadeamento paradoxal da seguinte forma:

- quente DC temperatura alta
 - quente PT temperatura baixa
 - quente DC não- temperatura baixa
- E, para ser um encadeamento paradoxal,
Quente, portanto, frio.

Considerações finais

Neste artigo, tivemos a intenção de ratificar as ideias de Carel e Ducrot acerca do problema do paradoxo na argumentação da língua. Concordamos com os autores quando eles afirmam que há lógica nos paradoxais e que esse tipo de discurso deve ser estudado com um outro olhar para que não os

consideremos absurdos ou contraditórios. De fato, os paradoxais sobre os quais os autores fazem seu estudo são interiores à língua e de forma alguma a contradizem. Temos consciência de que a pesquisa sobre os encadeamentos paradoxais pode ter continuidade, assim como tantas outras particularidades que podem ser encontradas em uma teoria nova e instigante como esta. Na verdade, acreditamos que há muitos aspectos sobre a TAL, ainda não explorados por pesquisadores interessados na área de teorias do discurso, que foram somente citados ou pouco abordados por Carel e Ducrot. Certamente, a partir deles, poderemos entender melhor o funcionamento das línguas naturais sob a ótica da teoria da argumentação na língua.

Referências

- ABBAGNANO, N. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- CAREL, M. L'argumentation dans le discours: argumenter n'est pas justifier. **Letras de Hoje**, v. 32, n. 1, p. 61-88, 1997.
- CAREL, M.; DUCROT, O. O problema do paradoxo em uma semântica argumentativa. **Línguas e instrumentos lingüísticos**, v. 8, p. 33-50, 2001.
- DUCROT, O. Os *topoi* na teoria da argumentação na língua. **Revista Brasileira de Letras**, v. 1, n. 1, p. 1-11, 1999.
- DUCROT, O. Critères argumentatifs et analyse lexicale. **Languages**, n. 142, p. 22-40, 2001.
- DUCROT, O. Os internalizadores. **Letras de Hoje**, v. 37, n. 129, p. 7-26, 2002.
- REVISTA BOA FORMA, *É light mas é gordo*. v. 247, p. 30, 2007.
- REVISTA ÉPOCA, A Defesa do Indefensável. v. 500, p. 7, 2007.
- REVISTA SAÚDE, Comercial do *Vitactive*. v. 292, p. 21, 2007.
- SAUSSURE, F. **Curso de linguística geral**. São Paulo: Cultrix, 1989.

Received on March 9, 2009.

Accepted on June 16, 2009.

License information: This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.